



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Natividade da Serra, 30 de agosto de 2018.

Requerimento n.º 30/2018.

Requeiro a Mesa, após ouvido o Plenário na forma Regimental, que seja oficiado ao Senhor Vereador, José Laercio Santos, para o seguinte:

- 1) Considerando que o citado Vereador foi protagonista de diálogo telefônico com o Procurador Municipal – Senhor Lucas Gonçalves Salomé, cuja conversa fora gravada por ambos ou apenas pelo Nobre Vereador, sendo que o teor da conversa fora tornado público amplamente na sociedade Nativense;
- 2) Considerando, ainda, que durante aquelas conversas gravadas, durante 1h57min32seg, em muitos momentos o Senhor Vereador dá notícia de situações criadas, adulteradas e ofensas a pessoas citadas, principalmente no tocante à alguns Vereadores, funcionários, quando ao respectivo Presidente e o Procurador, ofendendo, ainda, a moralidade da Instituição Pública que é a Câmara Municipal;
- 3) Considerando ainda que são muitos os momentos da caudalosa gravação em que tais ofensas se revelam, especialmente quando Vossa Excelência trata a Câmara Municipal e seus integrantes como **“máfia e mafiazinha”**, expressões sinônimas de **“crime organizado”**, ainda quando demonstram planos sórdidos para prejudicar carreira pública de Vereadores e Funcionários, sem contar que o conluio mencionado com o outro protagonista para obtenção de documentos do arquivo Municipal para o fim de promoção de denúncia junto ao Ministério Público;
- 4) Considerando, finalmente, que as manifestações lá contidas caracterizam, a priori, falhas graves de conduta Legislativa, em tese, passíveis de procedimentos próprios e previstos na Lei Orgânica Municipal, bem como no respectivo Regimento Interno.

Diante de tais considerandos, Vossa Excelência fica notificada após aprovação do Plenário, para, no prazo Regimental, apresentar de maneira formal suas explicações que serão apreciadas pelo Presidente para as providências cabíveis.


Roberto Eliceu Avelino
Vereador/Presidente

01 - voto AUSENTE

RENÉ GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2

APROVADO EM 02/09/18
07 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
EM ABSTENÇÃO
DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Recebi em 04/09/18
ARL